



**DECRETO Nº 12.294**

**DE 17 DE SETEMBRO DE 1993**

**Determina o tombamento definitivo do bem cultural que menciona.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 12/001.4 12/87,

CONSIDERANDO tratar-se de prédio que ainda se destaca dos demais por sua tipologia estilística e por sua implantação em lote de grandes proporções;

CONSIDERANDO o valor histórico do imóvel pelo seu ilustre morador e por servir de referencial à própria história do bairro de Quintino;

CONSIDERANDO o pronunciamento unânime do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica tombado, nos termos do art. 4º da Lei nº 166, de 27 de maio de 1980, o imóvel situado na Rua Goiás nº 990, no bairro de Quintino, XV RA, antiga residência de Quintino Bocayuva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993 - 429º de Fundação da Cidade

CESAR MAIA

D.O. RIO 20.09.1993